



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

LEI Nº 2.660, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o fomento à manifestação da cultura popular tradicional através de premiação por reconhecimento de trajetória cultural dos blocos carnavalescos que compõem a **LAVAGEM DO BECO DO FUXICO** em Itabuna e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, nos termos do que dispõem os incisos XXX e XXXI do art. 9º, inciso V do art. 10, inciso I do art. 11 e inciso V do art. 189 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a conceder o fomento à manifestação da cultura popular tradicional no Município, através de premiação pecuniária por reconhecimento de trajetória cultural dos blocos carnavalescos que compõem a 43ª Edição da Lavagem do Beco do Fuxico nesta Cidade.

Art. 2º. As diretrizes para a concessão do fomento que trata esta lei e as formalidades necessárias serão definidas em Decreto Regulamentar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC, sendo que a quantidade de beneficiários será limitada ao orçamento disponível para tanto.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações orçamentárias necessárias visando o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.02.01 16:40:50 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



Documento assinado digitalmente
CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS
Data: 01/02/2024 16:37:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS
Diretor-Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

